**ANEXO VI**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº xxx/xxxx**

**CONTRATANTE:** Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rio Grande do Sul – CAU/RS

**CONTRATADA:** Razão Social

**PROCESSO ADMINISTRATIVO CAU/RS Nº:** xxx/xxxx

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** xxx/xxxx

**Nº DA NOTA DE EMPENHO:** xxx/xxxx

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CNPJ: 14.840.270/0001-15 – autoriza através da presente **Ordem de Serviço (OS)**, a empresa **RAZÃO SOCIAL**, situada a rua/avenida xxxxx, nº xxxx, Município/UF, CEP xxxxx-xxx, CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, a executar o(s) serviço(s), conforme discriminado abaixo:

1. **OBJETO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Serviço**  | **Quant.** | **Valor****Total** |
| 01 | Treinamento de pilotagem de drones Dji, Phantom 4, carga horária de 8 (oito) horas, 3 (três) funcionários por turma, com fornecimento de materiais. | xxxx | R$ xxxx |

1. **PREÇO**
	1. O valor total da Ordem de Serviço é de **R$ xxxxx** (xxxxxxxxxxxxx).
2. **DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**
	1. Descrição do tipo de treinamento (prático/teórico);
	2. Local;
	3. Horário/carga horária;
	4. Data de realização;
	5. Funcionários envolvidos (cargos e nº de funcionários);
	6. Gestor de Contrato do CAU/RS xxxx e Fiscais xxxx e xxxx;
3. **PAGAMENTO**
	1. O pagamento será realizado por meio de Ordem Bancária, mediante depósito em conta corrente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, obedecida à ordem cronológica de sua exigibilidade, ao término de cada turma;
	2. O pagamento estará condicionado à apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em nome do CAU/RS, CNPJ nº 14.840.270/0001-15, e obrigatoriamente deverá conter: banco, agência e conta corrente titularizada pela empresa.
4. **RECEBIMENTO**
	1. O(s) serviço(s) será(ão) recebidos provisoriamente, em até 15 dias, e, definitivamente, no prazo de 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade e quantidade do serviço.

Pelo descumprimento de quaisquer das condições aqui estabelecidas, ficará a CONTRATADA, sujeita às sanções administrativas e penalidades previstas no Edital e seus Anexos do Processo Administrativo nº 843/2016 – CAU/RS.

Porto Alegre, xx de xxxxxx de xxxx.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome

Fiscal do CAU/RS